

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912629912, QUE ENTRE SI FAZEM A BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO		
CNPJ/MF: 21.744.847/0001-50	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: B. ADM. QGEX		
Endereço: Avenida do Exército, s/nº - Bloco A, 1 - Setor Garagens SMU - Setor Militar Urbano		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70630-901
Endereço Eletrônico: camposmota-96@uol.com.br	Telefone: (61) 9 9825-0444 / (61) 3415-5610 / (61) 3415-1296	
Representante Legal: Luís Antônio Campos Mota		
Cargo/Função: Ordenador de Despesas	RG: 011.103.104-3	CPF: 464.953.393-72

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Brasília		
Endereço: SCEN Trecho 02 - Lote 04 - Térreo		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefones: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 200 0800 (Demais localidades)	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	

Representante Legal II: Fabiano Santana Pires Reis	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 1 (um) ano, de 10/11/2024 até 10/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 1.078.859,17 (um milhão, setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**..

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **33.90.39**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **I3DACSPCORR**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 07/11/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO CAMPOS MOTA, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 08/11/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53561321** e o código CRC **0D7B8708**.

Referência: Processo nº
53161.008243/2023-12

Brasília - 07/11/2024

SEI nº 53561321